LEI MUNICIPAL N° 3.032/2019. **DE 14 DE MAIO DE 2019.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 6.560,12 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E DOZE CENTAVOS).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal n° 2.897/2017 de 13 de Setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

> **AÇÕES DE PREVENÇÃO DA DENGUE NO VERÃO**: Esta atividade tem por finalidade custear as despesas de ações de prevenção no combate de controle do mosquito Aedes Aegypti, através do trabalho dos agentes, contribuindo para a melhoria dos índices de saúde pública, cfe. Resolução CIB/RS 517/2018.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2019, Lei Municipal n° 2.986/2018 de 27 de Novembro de 2018, a seguinte meta e objetivo:

> **AÇÕES DE PREVENÇÃO DA DENGUE NO VERÃO**: Esta atividade tem por finalidade custear as despesas de ações de prevenção no combate de controle do mosquito Aedes Aegypti, através do trabalho dos agentes, contribuindo para a melhoria dos índices de saúde pública, cfe. Resolução CIB/RS 517/2018.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R$ 6.560,12 (Seis mil, quinhentos e sessenta reais e doze centavos) obedecida às classificações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - MUNIC. RESOLVE

08.02.10.305.0071.2171 AÇÕES DE PREVENÇÃO DA DENQUE NO VERÃO

3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo	4.460,12
3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica...	2.100,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	**6.560,12**

Art. 4° - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3° dessa Lei:

a) Recursos Proveniente da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, através do Fundo Estadual da Saúde, cfe. Resolução CIB/RS 517/2018 - Ações de Prevenção da Dengue no Verão 2018/2019 no valor de ..... **R$ 6.560,12**

TOTAL DA REDUÇÃO DO CRÉDITO ESPECIAL ..... R$ 6.560,12

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 14 de maio de 2019.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14.05.2019

ALTEMAR RECH
Secretário Municipal da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.